

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de COELHO NETO - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Praça Getúlio Vargas - s/n, Coelho Neto - MA, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de convocação do EDITAL Nº 001/2025, conforme segue adiante.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A Avaliação Psicológica para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, será no dia **09 de agosto de 2025**, na **Escola Municipal Leozinho Sabido Orlando Albuquerque**. Endereço - Rua São Raimundo n 751 - Centro – Coelho Neto – MA.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial com foto.

Artigo 3º - Os dias e horários constam no Anexo Único deste Edital. Após o horário estabelecido o candidato NÃO poderá adentrar no local de aplicação da prova prática ou realizar a prova em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.

DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

1. A Avaliação Psicológica tem como finalidade mensurar, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato compatíveis com os Cargos de Guarda Civil Municipal, de acordo com o perfil estabelecido, utilizando instrumentos que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação às atribuições do cargo, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que define as normas gerais para as Guardas Municipais, incluindo a avaliação psicológica como um dos requisitos para a seleção dos candidatos.

2. A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório e será realizada em local, data e horário a serem divulgados.

3. Serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos que forem considerados APTOS nos exames médicos e investigação social.

4. Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades dos empregos:

- a) Controle emocional;
- b) Atenção difusa e concentrada;
- c) Relacionamento interpessoal.

5. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório e de presença obrigatória, se baseará em critérios científicos e técnicos e terá como objetivo averiguar se os candidatos convocados possuem características compatíveis às atribuições dos cargos constantes no anexo I deste edital.

6. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, em quaisquer das etapas mencionadas, implicará na eliminação do concurso público.
7. A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas, que permitam identificar a compatibilidade de requisitos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo.
8. Considera-se exame psicotécnico o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos validados cientificamente, que permitem identificar a compatibilidade das características psicológicas do candidato, de acordo com perfil psicológico estabelecido.
9. A avaliação psicológica visa verificar habilidades cognitivas, tipos de raciocínio e características de personalidade importantes para o bom desempenho das atividades do cargo.
10. A avaliação psicológica será destinada a avaliar e identificar também os traços de personalidade restritivos ou incompatíveis para o exercício da atividade do cargo.
11. A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por um ou mais membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
12. O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise dos instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos a partir dos requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
13. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para exercício do cargo, conforme as atribuições descritas neste edital.
- 13.1. “APTO”: significa que o candidato apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.
- 13.2. “INAPTO”: significa que o candidato não apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, o perfil psicológico adequado para realizar as atividades do cargo constantes neste Edital.
14. O candidato considerado “INAPTO” não será convocado.
15. A inaptidão na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais, indica apenas que o candidato não atendeu à época da avaliação, às características compatíveis com a descrição do cargo pretendido.
16. Nenhum candidato, considerado inapto, será submetido a novo teste para o mesmo cargo, dentro do presente Concurso Público.
17. O candidato considerado inapto poderá solicitar o procedimento denominado “entrevista devolutiva”, se julgar necessário, com firma reconhecida da assinatura do candidato, no prazo de 2 (dois) dias úteis, enviado ao Instituto Consulpam pelo e-mail provapratica@consulpam.com.br.
18. Na entrevista devolutiva, não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato ou ao psicólogo contratado pelo candidato filmar, fotografar, retirar ou reproduzir o material técnico que compõe o processo de avaliação psicológica produzido pelo candidato.

19. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua inaptidão, entretanto, não são discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

Coelho Neto - MA, 05 de agosto de 2025

BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLOGICA - GUARDA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HOTA
000612001338	ADRIE LIMA DE SOUZA	09/08/2025	09H:00
000612004509	ALEX LIMA CARVALHO	09/08/2025	09H:00
000612005555	ALLYSSON GUALBER VIANA NASCIMENTO	09/08/2025	09H:00
000612000146	ANA CLARA DA SILVA SOUSA	09/08/2025	09H:00
000612001088	ANDRE LUIS DE SOUSA MESQUITA	09/08/2025	09H:00
000612002747	ANDRE LUIS DE SOUSA NASCIMENTO	09/08/2025	09H:00
000612002157	ANDRE VITOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	09/08/2025	09H:00
000612000453	ANTONIO EVAMAR TORRES DA SILVA	09/08/2025	09H:00
000612003352	BRENO RITHELE SILVA DOS SANTOS	09/08/2025	09H:00
000612005344	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS	09/08/2025	09H:00
000612002346	CARLOS LUCAS ALVES FREITAS	09/08/2025	09H:00
000612004835	DAVID DE JESUS ARAUJO	09/08/2025	09H:00
000612006230	DHAVILA SOFIA SANTOS MOURA	09/08/2025	09H:00
000612003111	EDSON FURTADO SILVA NETO	09/08/2025	09H:00
000612004330	EZEQUIEL DO NASCIMENTO DA SILVA VIANA	09/08/2025	09H:00
000612005863	FABIO RAMON DE OLIVEIRA SILVA	09/08/2025	09H:00
000612005309	FELIPE TEIXEIRA DE MORAIS	09/08/2025	09H:00
000612004020	FERNANDO DA COSTA SILVA	09/08/2025	09H:00
000612003691	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO JUNIOR	09/08/2025	09H:00
000612000971	FRANCISCO KAUAN SILVA DE ABREU	09/08/2025	09H:00
000612000476	GABRIEL DE ARAUJO RAMOS JUNIOR	09/08/2025	09H:00
000612004226	GABRIEL STANLEY OLIVEIRA CARDOSO	09/08/2025	09H:00
000612005995	JANETH SILVEIRA PEREIRA	09/08/2025	09H:00
000612005270	JOAO GUILHERME ALMEIDA DE OLIVEIRA	09/08/2025	09H:00
000612001310	JOAO VICTOR REINALDO MORAES	09/08/2025	09H:00
000612005933	JOAO VINICIUS DIAS BITENCOURTH	09/08/2025	09H:00
000612002543	JOSE ANTAO DA COSTA	09/08/2025	09H:00
000612001624	JOYCE MARIA HIGINO DE ARAUJO	09/08/2025	10H:00
000612001112	KAELSON DE SOUSA CASTRO	09/08/2025	10H:00
000612000838	KALEBE MARTINS ANDRADE	09/08/2025	10H:00
000612003675	KEILA SANTOS COSTA	09/08/2025	10H:00
000612000871	KENNEDY MENDES VIEIRA	09/08/2025	10H:00
000612001746	KEVENN HIROCHY OLIVEIRA FERREIRA	09/08/2025	10H:00

000612001679	LAERCIO MEDEIROS DE CARVALHO	09/08/2025	10H:00
000612006029	LETILIER GONCALVES DE CARVALHO	09/08/2025	10H:00
000612004142	MARIANA LIMA BARRETO	09/08/2025	10H:00
000612001460	NATANAEL OLIVEIRA E SANTOS	09/08/2025	10H:00
000612002932	NAYRA PATRICIA DA SILVA FERREIRA	09/08/2025	10H:00
000612000043	PABLO JONAS SANTOS LIMA DO NASCIMENTO	09/08/2025	10H:00
000612004039	PAULA PEREIRA DA SILVA	09/08/2025	10H:00
000612001613	PEDRO HENRIQUE LIMA GRACIANO	09/08/2025	10H:00
000612003345	RAYNON DAVID CAMARA	09/08/2025	10H:00
000612000512	RIVIA BARBOZA FERNANDES	09/08/2025	10H:00
000612005339	SAMUEL LOBO QUINZEIRO	09/08/2025	10H:00
000612006906	THIAGO PEREIRA MENDES FERREIRA	09/08/2025	10H:00
000612002970	VINICIUS SOARES GOMES	09/08/2025	10H:00
000612002300	VITORIA GABRIELE BARROS DE ARAUJO	09/08/2025	10H:00

CANDIDATOS (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
000612001379	LUIS FELIPE ARAUJO SILVA	09/08/2025	09H:00
000612006318	RAONNY ANDERSON COSTA GUIMARAES	09/08/2025	09H:00
000612003285	STANLEY MAX CARDOSO ALVES	09/08/2025	09H:00

CANDIDATOS (NEGROS)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
000612005646	ARTUR HENRIQUE SOUSA FERNANDES	09/08/2025	10H:00
000612002492	CHRSTIAN STEVAN CARVALHO SILVA	09/08/2025	10H:00
000612005156	DANILO CAVALCANTE ALENCAR	09/08/2025	10H:00
000612004366	ENZO COELHO TEIXEIRA	09/08/2025	10H:00
000612004139	FELIPI DAVES DA SILVA ALVARENGA	09/08/2025	10H:00
000612001525	JORGE LUCAS ARAUJO GOMES	09/08/2025	10H:00
000612001188	LUIS GUILHERME ALVES DA SILVA	09/08/2025	10H:00
000612005577	RAYLAN WESLEY DA LUZ SOUSA	09/08/2025	10H:00
000612000630	REBECCA VITHORIA GUSMAO DE MORAIS	09/08/2025	10H:00
000612000106	VICTOR DAMIAO LIMA CARVALHO	09/08/2025	10H:00